



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente



PA: 18.968/2019

Licença Ambiental Simplificada Nº 028/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA** ao Sr. **VALDAIR FRANCISCO DA SILVA**– CPF: 998.848.019-49 do empreendimento **FAZENDA MATA DOS FOLHADOS**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 262502. Long. 7917483. Para Atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 08/07/2021, com condicionantes.

Validade 05 (anos), com vencimento em 13/07/2026.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Construção de fossa séptica para tratamento dos efluentes domésticos de acordo com a ABNT NBR 7229/1993. Apresentar relatório fotográfico.	60 dias
02	Apresentar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, com a devida ART, para a recomposição de 00,22,61 hectares da área desmatada irregularmente, com cronograma de execução e relatórios técnicos fotográficos anuais de acompanhamentos pelo período mínimo de 3 anos, e sua implantação deverá ocorrer no início do período chuvoso de 2021.	30dias
03	Comprovar o pagamento junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) Núcleo de Regularização, referente a 210 m³ de lenha, volume este o dobro do que foi retirado da área desmatada, conforme BO em anexo.	IEF
04	Apresentar o mapa e o CAR da propriedade de acordo com o memorial descritivo da Ata Notarial, além disso, destacar a área que será objeto do PTRF para recomposição florestal.	30 dias
05	Cercar a Área de Preservação Permanente e Reserva Legal a fim de evitar a entrada de animais de pastejo, sendo permitido somente o corredor de passagem para a dessedentação de animais na APP.	120 dias

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>